



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

PORTARIA TRT5 - 1613/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto preceitua o art. 45, inciso XXI, do Regimento Interno deste E. TRT5;

CONSIDERANDO a Resolução n. 104/2010 do CNJ, que autoriza aos tribunais a criação da Comissão de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico deste E. TRT5, alinhadas ao plano nacional de desenvolvimento de política de segurança institucional;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar ao Assessor da Presidência, José Vidal Rivas, nomeado pelo Ato n. 0271/2011, publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 04/08/2011, a atuar junto ao Departamento de Segurança, com competência para:

- I. planejar e sugerir ações de política na área de segurança no âmbito deste E. TRT5;
- II. supervisionar as atividades desenvolvidas no Departamento de Segurança;
- III. exarar orientações e diretrizes a serem observadas pelo Departamento de Segurança;
- IV. representar este E. TRT5 perante Órgãos Públicos e Privados em matéria afeta à área de segurança;
- V. praticar outros atos afins.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, convalidando todos os atos e procedimentos praticados pelo Assessor, desde o início de seu exercício, que guardem correlação com a área de segurança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 23 de setembro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23/09/2011, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica